



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.545 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Setembro de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 367/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 17/09/2020

**Data Fim:** 17/09/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50.

**Valor Total:** 167,50.

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Sandero **Placas:** BCJ 3243

**Objetivo da Viagem:** Levar paciente para tratamento médico no Hospital Evangélico.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte (17/09/2020).

**Carlos Bandiera Mattos**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.545 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Setembro de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 368/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera de Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes.

**Data Início:** 17/09/2020

**Data Fim:** 17/09/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Araçongas e Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507 - 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Spin      **Placas:** BCH 9050

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes para tratamento médico no Hompar e ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte (17/09/2020).

**Carlos Bandiera de Mattos**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.545 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Setembro de 2020.

### DECRETO Nº 197/2020

**SÚMULA:** Revoga a Licença para tratar de interesses particulares, sem vencimento, concedida ao servidor público AUGUSTO APARECIDO CICATTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor CARLOS BANDIERA DE MATTOS, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº.249/2007 de 28 de dezembro de 2007.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** – Revogar a Licença para tratar de Interesses Particulares, sem vencimentos, concedida pelo Decreto nº.196/2020, ao Servidor **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, brasileiro, casado, portador do RG 5.318.207-0/SSP/PR e CPF 017.083.559-60 ocupante do cargo Efetivo Agente Administrativo II desta Municipalidade, considerando a necessidade de atendimento do interesse público, em conformidade com o artigo nº. 90 da Lei nº. 249/2007, devendo o funcionário retornar as suas atividades imediatamente.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº.196/2020.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte (17/09/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.545 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Setembro de 2020.

### PORTARIA Nº. 026/2020

**SÚMULA:** Designa Comissão Especial para fazer parte do processo de Avaliação de Desempenho de Servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. CARLOS BANDIERA DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Em obediência ao que preceitua o Estatuto do Servidor Municipal fica Designado os Servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Carreira de Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social do Concurso 001/2016.

**MARCELO JOSÉ VIEIRA** – Presidente  
**SOLANGE MAIA** – Secretária  
**LUZIA FERREIRA DE SOUZA DE MATTOS** – Membro

**Art. 2º** - A Comissão seguirá o que preceitua o Estatuto do Servidor Municipal respeitando todas as fases do Processo de avaliação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 11/08/2020, revogando em especial a Portaria nº. 026/2019 datada em 17 de dezembro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte (17/09/2020).

CARLOS BANDIERA DE MATTOS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.545 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Setembro de 2020.

### PORTARIA Nº. 027/2020

**SÚMULA:** Designa Comissão Especial para fazer parte do processo de Avaliação de Desempenho de Servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. CARLOS BANDIERA DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Em obediência ao que preceitua o Estatuto do Servidor Municipal fica Designado os Servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Carreira de Servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Concurso 001/2016.

**FERNANDO DOLLA DOS SANTOS** – Presidente  
**ADEMAR MARTINS DE OLIVEIRA** – Secretário  
**ANTONIO ELIVAN DE SOUZA** – Membro

**Art. 2º** - A Comissão seguirá o que preceitua o Estatuto do Servidor Municipal respeitando todas as fases do Processo de avaliação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº. 030/2018 de 16 de julho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte (17/09/2020).

CARLOS BANDIERA DE MATTOS  
Prefeito Municipal